

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 109863/2017

4º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 49/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Vila de Assistência e Proteção dos Idosos, para prestação do Serviço Centro de Referência do Idoso - Casa do Idoso Norte - Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Proteção Social Básica em Domicílio, Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro Dia.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Vila de Assistência e Proteção dos Idosos

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.482.992,02

Valor Anual Acrescido: R\$ 3.360.415,58

Prazo Original: 12 meses

Prazo de vigência a ser acrescido: 24 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 16.789.678,10

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Vila de Assistência e Proteção dos Idosos, neste ato representada pelo Sr. William de Souza, portador do RG nº 27.361.041-7, inscrito no CPF 261.507.698-10 vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 49/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor da colaboração aumentado em R\$ 877.423,56 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a (35,33%) do valor global inicial da parceria, passando o seu montante anual para R\$ 3.360.415,58 (três milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 109863/2017.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 1764), relatório conjunto (fls 1766/1770), homologação (1765 e 1771) e decisão do secretário (fls. 1795), passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 1611/1635), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do

presente aditivo.

Cláusula Terceira – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 6.720.831,17 fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 16.789.678,10.

Cláusula Quarta – Fica autorizada a utilização de saldo remanescente do período anterior, nos termos e conformes presentes no bojo do processo administrativo n. 109863/2017.

Cláusula Quinta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Sexta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS  
16/02/2022

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE SOUZA, CPF 261.507.698-10, RG 273610417**, Cargo PRESIDENTE, data de nascimento 22/10/76, Endereço MAESTRO EGYDIO PINTO,156 Jardim So Dimas - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: vapicampos@gmail.com, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 16/02/2022, s 15:36, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ALDREI MARCELO MOREIRA  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 333106

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
ASSESSOR  
Matricula: 22727

A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=109863&a2017&c8141> ou informando os seguintes dados: Nº Processo: **109863** Ano: **2017** Identificador: **8141**

